



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

INDICAÇÃO Nº 2/2023

Indicam ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de efetuar a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) nas Rua Dezesseis, Rua Isvaldina Siebres Barcellos (atrás do Colégio Pedro Santos), Rua Comunitária e Travessa Santo Antônio, no bairro Vila Aurora

Os Vereadores infra-assinados, **Sebastião de Oliveira - MDB** e **Sérgio Antônio de Mattos - PSC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal, através do departamento competente que analise a possibilidade de efetuar a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) nas Rua Dezesseis, Rua Isvaldina Siebres Barcellos (atrás do Colégio Pedro Santos), Rua Comunitária e Travessa Santo Antônio, no bairro Vila Aurora (mapas em anexo). Justifica-se o pedido, visto que as referidas ruas ainda são de terra e o calçamento é de suma importância para os moradores do local.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pedem deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 15 de fevereiro de 2023.


Sebastião de Oliveira
Vereador - MDB


Sérgio Antônio de Mattos
Vereador - PSC



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná



Indicação das ruas à serem contempladas com a
pavimentação de pedras poliédricas (calçamento).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

